



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026



Série

Número 172

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA;
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 87/2026

Atribui abono para falhas às trabalhadoras Maria Delta Reis Silva, Rosa Maria Gonçalves dos Reis Gouveia, Sónia Rute Correia Silva e Lícia Faria Almada, da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas; nas ausências e impedimentos da titular do direito ao abono para falhas, Lícia Faria Almada, a mesma será substituída pelo assistente técnico, Marco Paulo Barreto Rodrigues e nas ausências ou impedimentos das Assistentes Operacionais afetas à papelaria e ao transporte de valores, a respetiva substituição será assegurada por outra Assistente Operacional que beneficie de abono para falhas.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA; SECRETARIA REGIONAL
DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 88/2026

Designa como Fiscal Único do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM (IDE, IP-RAM) a sociedade de revisores oficiais de contas Oliveira, Branco & Associados, SROC, Lda, representada por António Tavares da Costa Oliveira, revisor oficial de contas para o mandato correspondente ao triénio de 2026 a 2029.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Despacho n.º 378/2026

Designa a licenciada em Línguas e Literaturas Românicas, Márcia Rubina Rodrigues Vieira, Técnica Superior integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura para o cargo Chefe de Divisão de Apoio à Gestão e Recursos Humanos, da Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em regime de comissão de serviço, por um ano.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Aviso n.º 482/2026

Autoriza a extinção do vínculo, por denúncia do contrato em funções públicas, pela trabalhadora, Elisabete Pereira Pestana, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com efeitos a 31/07/2026.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA;
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Despacho Conjunto n.º 87/2026****Sumário:**

Atribuí abono para falhas às trabalhadoras Maria Delta Reis Silva, Rosa Maria Gonçalves dos Reis Gouveia, Sónia Rute Correia Silva e Lícia Faria Almada, da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas; nas ausências e impedimentos da titular do direito ao abono para falhas, Lícia Faria Almada, a mesma será substituída pelo assistente técnico, Marco Paulo Barreto Rodrigues e nas ausências ou impedimentos das Assistentes Operacionais afetas à papelaria e ao transporte de valores, a respetiva substituição será assegurada por outra Assistente Operacional que beneficie de abono para falhas.

Texto:

Considerando que o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de novembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2018/M, de 6 de agosto, conjugado com o artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2026/M, de 12 de junho, que preceitua que pode ser concedida a trabalhadores que manuseiem ou tenham à sua guarda, nas áreas de tesouraria ou cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis ou corresponsáveis, de valor anual estimado não inferior a 50 000 euros.;

Considerando a necessidade de atualizar a identificação dos trabalhadores abrangidos pelo regime de atribuição do abono para falhas na sequência da nova dinâmica dos serviços de cobrança de valores/receita;

Considerando que o reconhecimento do referido direito a trabalhadores fora da situação acima prevista, efetua-se mediante despacho conjunto do respetivo membro do Governo Regional e dos responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública;

Considerando que o direito a abono para falhas pode ser reconhecido a mais de um trabalhador por cada órgão ou serviço, quando a atividade de manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos, abranja diferentes postos de trabalho;

Considerando, ainda, que, nos termos do artigo 3.º do referido Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de novembro, sempre que se verifique o impedimento temporário dos titulares do direito ao abono para falhas, o mesmo será atribuído aos trabalhadores que os substituam no exercício efetivo das suas funções.

Determina-se o seguinte:

1. É atribuído abono para falhas às seguintes trabalhadoras da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas:
 - Maria Delta Reis Silva - Assistente Operacional
 - Rosa Maria Gonçalves dos Reis Gouveia - Assistente Operacional
 - Sónia Rute Correia Silva - Assistente Operacional
 - Lícia Faria Almada - Assistente Técnica com funções de Tesoureira.
2. Nas ausências e impedimentos da titular do direito ao abono para falhas, Lícia Faria Almada, será a mesma substituída pelo assistente técnico Marco Paulo Barreto Rodrigues.
3. Nas ausências ou impedimentos das Assistentes Operacionais afetas à papelaria e ao transporte de valores, a respetiva substituição seja assegurada por outra Assistente Operacional que beneficie de abono para falhas.
4. A revogação dos Despachos Conjuntos n.ºs 36/2023 e 86/2023, de 14 de abril e de 4 de outubro, respetivamente, publicados no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.ºs 72 e 186, de 14 de abril e de 4 de outubro de 2023.

Funchal 27 de julho de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA; SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho Conjunto n.º 88/2026****Sumário:**

Designa como Fiscal Único do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM (IDE, IP-RAM) a sociedade de revisores oficiais de contas Oliveira, Branco & Associados, SROC, Lda, representada por António Tavares da Costa Oliveira, revisor oficial de contas para o mandato correspondente ao triénio de 2026 a 2029.

Texto:

Designa como Fiscal Único do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM (IDE, IP-RAM) a sociedade de revisores oficiais de contas Oliveira, Branco & Associados, SROC, Lda, representada por António Tavares da Costa Oliveira, revisor oficial de contas para o mandato correspondente ao triénio de 2026 a 2029.

Considerando que o Fiscal Único constitui um dos órgãos do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM (IDE, IP-RAM), nos termos da alínea c) do artigo 6.º dos respetivos Estatutos, aprovados em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/99/M, de 30 de novembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/M, de 13 de agosto, competindo-lhe o controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto;

Considerando que, em conformidade com o n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos do IDE, IP-RAM, e com os n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o Fiscal Único é designado por despacho dos membros do Governo Regional responsáveis pelas áreas das finanças e da tutela, obrigatoriamente de entre auditores registados na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ou, quando tal não se mostre adequado, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas inscritos na respetiva lista da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º dos Estatutos do IDE, IP-RAM, o mandato do Fiscal Único tem a duração de três anos, podendo ser renovado uma única vez, mediante despacho dos membros do Governo Regional responsáveis pelas áreas das finanças e da tutela;

Considerando que a sociedade de revisores oficiais de contas Oliveira, Branco e Associados, SROC, Lda., NIPC 504629603, manifestou disponibilidade para o exercício das funções de Fiscal Único do IDE, IP-RAM, indicando como seu representante o Revisor Oficial de Contas o licenciado António Tavares da Costa Oliveira, e declarou reunir os requisitos legalmente exigidos, bem como não se encontrar abrangida por situações de incompatibilidade, impedimento ou conflito de interesses suscetíveis de obstar ao exercício das funções;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º dos Estatutos do IDE, IP-RAM, e do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, a remuneração do Fiscal Único é fixada no despacho de designação, atendendo ao grau de complexidade e exigência inerente ao exercício do cargo;

Considerando ainda que o n.º 1 do Despacho n.º 12924/2012, do Ministério de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 191, de 2 de outubro de 2012, estabelece que o Fiscal Único dos institutos públicos de regime comum é remunerado mensalmente em 21% do montante fixado para o vencimento base mensal ilíquido do cargo de direção superior de 1.º grau da Administração Pública, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a abonar em 12 prestações mensais.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 16.º dos Estatutos do IDE, IP-RAM, aprovados em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/99/M, de 30 de julho, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/M, de 13 de agosto, e no artigo 27.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, determina-se o seguinte:

- 1 - Designar como Fiscal Único do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM (IDE, IP-RAM), a sociedade de revisores oficiais de contas Oliveira, Branco e Associados, SROC, Lda., NIPC 504629603, com sede na Rua das Hortas n.º 3, 9050-204 Funchal, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 164 e registada na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161471, representada pelo licenciado António Tavares da Costa Oliveira, revisor oficial de contas, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 656, com domicílio profissional na Avenida Defensores de Chaves n.º 15, 4.º E/F 1000-109 Lisboa e registado na CMVM com o n.º 20160300 para o mandato correspondente ao triénio 2026 a 2029.
- 2 - O mandato tem a duração de três anos, com início em 1 de outubro de 2026 e termo em 30 de setembro de 2029, podendo ser renovado uma única vez, nos termos legalmente previstos.
- 3 - É fixada ao Fiscal Único do IDE, IP-RAM, a remuneração mensal correspondente a 21% do montante fixado para o vencimento base mensal ilíquido do cargo de direção superior de 1.º grau da Administração Pública, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, a abonar em 12 prestações mensais, em conformidade com o n.º 1 do Despacho n.º 12924/2012, do Ministério de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 191, de 2 de outubro de 2012.
- 4 - Os encargos decorrentes da presente designação, estimados no montante global de 38.591,64 €, com IVA incluído, são suportados pelo orçamento de funcionamento do IDE, IP-RAM, através da classificação económica 01.01.02.00.00, atividade 154 e fonte de financiamento 311, de acordo com a repartição plurianual autorizada.
- 5 - O exercício das funções decorre do presente ato de designação, não estando dependente da celebração de contrato de aquisição de serviços.
- 6 - O presente despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2026, considerando-se cessadas nessa data as funções do anterior fiscal único, António Miguel Mota Freitas, revisor oficial de contas, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1471, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro.

Secretarias Regionais de Economia e das Finanças, 22 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, José Manuel de Sousa Rodrigues

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA**Despacho n.º 378/2026****Sumário:**

Designa a licenciada em Línguas e Literaturas Românicas, Márcia Rubina Rodrigues Vieira, Técnica Superior integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura para o cargo Chefe de Divisão de Apoio à Gestão e Recursos Humanos, da Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em regime de comissão de serviço, por um ano.

Texto:

Considerando que, pelo meu Despacho n.º 335/2026, de 7 de agosto, publicado no JORAM, n.º 141, II Série, de 10 de agosto, foi aprovada a estrutura flexível da Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro, e as respetivas atribuições e competências, sendo que, pela alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, foi constituída a Divisão de Apoio à Gestão e Recursos Humanos, a qual, abreviadamente designada por DAGRH, é a unidade orgânica com atribuições no domínio do apoio geral à gestão dos serviços, especialmente nas áreas da contratação pública, recursos humanos, gestão estratégica, planeamento e qualidade, avaliação do desempenho, aprovisionamento, arquivo e expediente, conforme determina o artigo 3.º do citado Despacho;

Considerando que a DAGRH é uma nova unidade orgânica da Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro, sendo que o respetivo cargo de direção intermédia de 2.º grau, necessariamente, nunca foi provido;

Considerando que o interesse público impõe que, a curto prazo, sejam implementadas as ações e orientações necessárias ao cumprimento das atribuições e competências do serviço em causa, o que pressupõe, desde logo, o preenchimento do cargo de chefe de divisão;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, que adapta à administração regional autónoma da Madeira o estatuto do pessoal dirigente, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, nos casos de criação de serviços, o primeiro provimento dos cargos de direção intermédia pode ser feito por escolha, de entre trabalhadores em funções públicas que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 desse artigo, em regime de comissão de serviço, por um ano;

Considerando que a licenciada Márcia Rubina Rodrigues Vieira, Técnica Superior integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da SRTAC, como o demonstra o seu curriculum vitae, possui as habilitações, formação profissional, experiência e conhecimentos, bem como o perfil adequado e a competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, como as do cargo em apreço.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação atual, determino:

1. Designar, em regime de comissão de serviço, por um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio à Gestão e Recursos Humanos, da Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto na alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 2.º, conjugado com artigo 3.º do Despacho n.º 335/2026, de 10 de agosto, a licenciada em Línguas e Literaturas Românicas, Márcia Rubina Rodrigues Vieira, Técnica Superior integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura.
2. O presente despacho produz efeitos desde 1 de setembro de 2026, inclusive.
3. A nota relativa ao currículo académico e profissional da designada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Os encargos inerentes à presente designação encontram-se assegurados na Secretaria 043, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas: D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SN.A0 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 16 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

ANEXO**Nota Curricular****Dados Biográficos**

Nome: Márcia Rubina Rodrigues Vieira

Naturalidade: São Pedro, Funchal

Data de nascimento: 21 de julho de 1980

Formação Académica

- 2010: Diploma de Estudos Avançados (DEA) em Biblioteconomia e Documentação
- 2009: Frequência de Doutoramento em Biblioteconomia e Documentação - “Bibliografía y Documentacion Retrospectiva en Humanidades”

- 2008: Pós-Graduação em Ciências Documentais, variante arquivo
- 2004: Frequência universitária na licenciatura de Ciências da Cultura
- 2002: Licenciatura em Línguas e Literaturas Românicas, variante: estudos portugueses e franceses.

Experiência Profissional

- Desde 2020: Técnica Superior na Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro (DRABL), exercendo as funções de:
 - Coordenação no âmbito da Gestão de Recursos Humanos da DRABM, desde julho 2021.
 - Responsável pela Gestão da Qualidade, ISO 9001:2015, desde junho de 2020. Acompanhamento e monitorização da Gestão da Qualidade da DRABM. Coordenação da gestão dos processos da Qualidade.
 - Auditora interna na DRABL do Sistema de Gestão da Qualidade.
 - Nomeação para a Comissão Paritária como representante da Direção.
 - Análise e descrição de documentos de arquivo.
 - Elaboração de pareceres relativos a arquivo.
- 2005-2020: Técnica Superior no Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR), exercendo as funções de:
 - Coordenação da equipa de gestão documental e arquivo. Planificação, acompanhamento e monitorização da gestão Documental e arquivo do IDR. Monitorização da aplicação de gestão Documental.
 - Formadora interna de formações nas áreas de: Gestão Documental, técnicas de arquivo e manuseamento dos documentos e digitalização; Qualidade na prestação de serviços a clientes internos.
 - Elaboração da proposta de reformulação do Plano de Classificação e Manual de arquivo do IDR e de Relatório de avaliação de documentação acumulada da mesma entidade.
 - Monitorização das condições ambientais e de segurança dos depósitos da Instituição, visando a preservação dos documentos de arquivo e a otimização da capacidade dos depósitos.
 - Elaboração de instrumentos de controlo da documentação.
 - Planeamento, gestão e controlo das transferências documentais a incorporar o arquivo definitivo/ histórico.
 - Participação na elaboração do Regulamento Interno de Arquivo e em procedimentos do Sistema de Gestão de Qualidade. Participação no projeto de aquisição de um Sistema de Gestão Documental eletrónico.
 - Auditora interna do Sistema de Gestão de Qualidade do IDR
 - Organização de seminários relativos aos Fundos Comunitários
 - Monitorização e Clipping da resenha da imprensa relativa aos Programas Comunitários e fundos geridos e coordenados pelo IDR, IP-RAM. Apoio na preparação, execução e monitorização do Plano de Comunicação dos Programas Operacionais.
 - Assegurar o cumprimento das regras nacionais e comunitárias em matéria de informação e publicidade, no âmbito dos fundos comunitários.
 - Apoio técnico na conceção spots publicitários, layout do material promocional alusivo aos Programas. Apoio técnico na atualização dos sítios web do IDR, IP-RAM e do Programa Madeira 14-20 e redes sociais.
 - Elaboração de um diagnóstico relativo à Gestão Documental e do Arquivo do IDR, IP-RAM intitulado: "Diagnóstico macroestrutural da informação arquivística e documental no IDR, IP-RAM".

Formação Profissional Complementar

- 2026: Contratualização dos parâmetros de avaliação na plataforma GEADAP - Avaliador e Avaliado;
- 2026: Power BI Publicação e Segurança;
- 2025: Lista Consolidada, avaliação e classificação da informação pública;
- 2025: ReCAP: Orientação para o Serviço Público -- Compromisso 1, 2, 3";
- 2025: Cultura de Transparência na Administração Pública (2h) (MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção);
- 2024: Jornadas Regionais da Qualidade - Madeira: "O Papel da Inteligência Artificial na Gestão Atual";
- 2024: "A ADSE e a sua relação com as entidades empregadoras: regime de benefícios" pela ADSE, Instituto Público de Gestão Participada;
- 2023: "Sistema de Controlo Interno na Administração Pública" pela Direção Regional da Administração Pública;
- 2023: "Auditoria - Técnicas de Elaboração de Relatórios de Auditorias, Amostragem e Análise de Grande Volume de Dados";
- 2023: "Fundos Europeus para as Artes Cultura e Criatividade" pela Direção Regional de Cultura.
- 2022: "RGPD: Elaboração do registo de atividades de tratamento de dados pessoais - o contributo dos profissionais da informação" pela APBAD, Associação Portuguesa de Bibliotecários, Documentalistas e Arquivistas;
- 2021: "Auditorias de Qualidade dos Recursos Humanos e da Formação";
- 2021: "Sistema Integrado de Avaliação do desempenho da Administração Pública";
- 2021: Webinar "Excellence Through Quality" organizado pela APCER;
- 2021: "Recrutamento de Pessoas na Administração Pública" pela Direção Regional da Administração Pública e Modernização Administrativa;
- 2021: "Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas" pela Direção Regional da Administração Pública e Modernização Administrativa.
- 2020: "Modernização Administrativa, Monitorização de Processos na Gestão da Qualidade" pela Direção Regional da Administração Pública e Modernização Administrativa; "Auditoria em Sistemas de Gestão da Qualidade".
- 2019: "Auditorias Internas a Sistemas de Gestão da Qualidade"; "Acessibilidade WEB: por onde começar, curso online" pelo Instituto Politécnico de Leiria;
- 2019: "RGPD para implementadores na Administração Pública" pelo Instituto Nacional de Administração; "RGPD para cidadãos atentos" pelo Instituto Nacional de Administração;

- 2019: “#Funding4ou - Oportunidades de Financiamento Europeu” pelo Centro Europe Direct; Seminário: “Como comunicar projectos apoiados por fundos da União Europeia organizado pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.
- 2017: “XI Conferência Anual do Turismo” organizado pela Ordem de Economistas das Madeira, Serviço Regional da Madeira.
- 2016: “Curso de formação profissional sobre Protocolo Oficial e Regional” organizado pelo Internacional Consultancy Portugal, ICP.
- 2013: “A importância da Gestão Documental nos Sistemas de Gestão de Qualidade” organizado pela SGS;
- 2011: “Responsabilidade e Inovação Social” organizado pela Associação Portuguesa da Qualidade (APQ) / DRCIE;
- 2011: “Gestão de Arquivos Audiovisuais”, organizado pelo Arquivo Regional da Madeira;
- 2011: “Coaching para desenvolver as competências da sua equipa”, organizado pelo Espaço e Desenvolvimento Madeira;
- 2008: “Comunicar p/conquistar a adesão das pessoas aos projetos de qualidade e mudança na Organização” organizado pela Direção Regional de Administração Pública;
- 2008: “Contratação Pública”, organizado pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;
- 2008: “Segurança da Informação-Implementação e Gestão do Risco”, organizado pela Associação Portuguesa da Qualidade;
- 2007: “Auditorias da Qualidade -ISO19011”, organizado pela DTIM;
- 2007: “Microsoft Project”, organizado pela DTIM;
- 2006: “Auditorias Internas ao Sistema de Gestão da Qualidade”, organizado pela Leadership Business Consulting;
- 2006: “Administração Pública Electrónica” organizado pelo NESI;
- 2006: “A Tecnologia Digital: Integração nos Sistemas Documentais” organizado pela Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas;
- 2005: Seminário “Ler e depois?”, organizado pela Universidade da Madeira;
- 2005: “Biblioteconomia, Arquivo e Documentação” organizado pela DRGDR;
- 2005: “Ciclo de Conversas "(res)guardar e depois?” organizado pela Universidade da Madeira;
- 2004: “Workshop-Translation Theory and Practice”, organizado pelo British Council e Universidade da Madeira;
- 2003: “Colóquio Internacional "O Riso na Cultura Medieval” organizado pela Universidade da Madeira e Université de Picardie;
- 2002: “I Congresso Internacional de Estudos de Tradução” organizado pela Universidade da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 482/2026

Sumário:

Autoriza a extinção do vínculo, por denúncia do contrato em funções públicas, pela trabalhadora, Elisabete Pereira Pestana, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com efeitos a 31/07/2026.

Texto:

Torna-se público que, por despacho da Exma. Senhora Vogal do Conselho Diretivo, datado de 15/06/2026, no uso de delegação de competências conferidas pela alínea p) do ponto 3.5, da Deliberação n.º 11/2025, de 21/05/2025, do Conselho Diretivo do ISSM, IP-RAM, publicada no *Jornal Oficial* n.º 97, II Série, de 30 de maio de 2025, foi autorizada a extinção do vínculo, por denúncia do contrato em funções públicas, pela trabalhadora do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, Elisabete Pereira Pestana, com efeitos a 31/07/2026.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.RAM, aos 2 de setembro de 2026.

PEL’A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Ambrósio José da Silva Teixeira.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)